



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São José dos Pinhais - Paraná - Brasil - CEP: 81.600-000

conselhoaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMS/SJP – 28/09/2022

1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2022, reuniram-se na sede do
2 Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais – CMS/SJP, Rua Cruz
3 Machado, n.º 70 às 18h30min, atendendo a Convocação nº 14/2022, com
4 transmissão na Página do Facebook do Conselho Municipal de Saúde de São José
5 dos Pinhais (CMS/SJP) (<<https://www.facebook.com/conselhoaudesjp/>>), para o
6 Pleno do Colegiado deliberar sobre a seguinte pauta: Abertura da reunião pelo
7 Presidente do CMS/SJP: Realizada a abertura da reunião o senhor presidente
8 Robson “Jamaica” Vieira da Silva solicita aos conselheiros e as conselheiras que
9 tomem seus lugares e realiza a leitura da convocação. Informa que não há
10 necessidade da verificação de quórum por se tratar de reunião extraordinária e
11 passa a palavra ao senhor Conselheiro Primeiro Secretário Amauri Yamamoto, para
12 que proceda a chamada; Verificação de Quorum para realizar os trabalhos do dia:
13 Iniciando a chamada pelo segmento dos usuários: Presentes os conselheiros (as) do
14 segmento de usuários: Ângela Cristine Rattmann Vieira Theulen; e Robson
15 “Jamaica” Vieira da Silva. Pelo segmento de gestores e prestadores, presentes os
16 conselheiros (as): Rafael Antônio Gabriel; Claudiana Litaver Kozan; Ana Paula de
17 Moraes Maia Barros; e Pedro Jorge Maliski Junior. Pelo segmento de trabalhadores
18 presentes os conselheiros (as): Amauri Yoshio Yamamoto; e Antenor Augusto da
19 Silva. Justificativas de ausências: Usuários: Afonso Rendak; e Trabalhador: Lenise
20 da Cruz Peratz Leite, Denise Monteiro do Nascimento e Sandra Lucia Vieira Ulinski.
21 Informa o senhor Conselheiro Primeiro Secretário Amauri, que pode seguir a
22 reunião; Justificativa das ausências dos conselheiros; Ordem do dia: 1- Atos
23 Normativos da Mesa: Novamente com a palavra o Presidente, declina da leitura dos
24 atos normativos da mesa, que ficará para a próxima reunião, e segue com a pauta
25 passando a palavra ao senhor Alessandro Albini para a apresentação do 2º Relatório
26 Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2022; 2- Apresentação do 2º Relatório
27 Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2022. Apresentação SEMS / Alessandro
28 Albini: O senhor Alessandro inicia então a apresentação demonstrando como



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 744

Av. Itália - Jardim dos Pinhais - Paraná - 81850-970

conselhoaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMS/SJP – 28/09/2022

29 acessar o RDQA para apreciação do CMS/SJP por meio do portal da Prefeitura
30 Municipal de São José dos Pinhais – PMSJP. Falou sobre as principais ouvidorias da
31 Saúde e seguiu apresentando o 2º RDQA 2022. Finalizada a apresentação do 2º
32 RDQA 2022, a palavra é passada ao Senhor Cleberson Vieira dos Santos que segue
33 com a pauta realizando a apresentação da Lei Orçamentária Anual 2023 – LOA
34 2023; 3- Apresentação da previsão da LOA 2023. Apresentação: SEMS / Cleberson
35 Vieira dos Santos: Finalizada a apresentação o senhor Cleberson passa a palavra
36 ao Presidente, que indaga se existem conselheiros que solicitam esclarecimentos
37 acerca dos assuntos apresentados. Colocado em regime de votação, não houve
38 votos contrários por partes dos conselheiros e a LOA 2023 foi aprovada sem
39 ressalvas; 4- Aprovação capacitação da Conselheira Ângela em Curso de Oratória:
40 Seguindo com a pauta, o Presidente coloca em regime de votação a aprovação da
41 realização de curso de oratória pela Conselheira Angela, sendo aprovado por
42 unanimidade; Leitura de documentos diversos; Palavra Facultada aos Conselheiros;
43 Informes gerais; Palavra Facultada à comunidade (15 minutos); Encerramento da
44 reunião pelo Presidente do CMS/SJP. Não havendo mais nada a tratar, o Sr.
45 Presidente agradece a presença de todos e todas e declara encerrada a reunião. A
46 presente ata será assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário, conforme artigo 21
47 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

48
49 
Robson Vieira da Silva "Jamaica"

50 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

51
52 
Amauri Yoshio Yamamoto

53 1º Secretário do Conselho Municipal de Saúde